



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 – Centro – CEP.:37.945-000 – Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

e-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO Nº 34/2026

Processo Administrativo nº 34/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 21/2026

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, Vereador Adriano Justino de Oliveira, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor da solicitação de autorização de abertura do processo de contratação direta formulada pelo Agente de Contratação desta Câmara e a documentação que instrui o Processo Administrativo nº 31/2026, RESOLVE:

DEFERIR

a presente solicitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art.74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Objeto da contratação: Curso de Capacitação “**Licitações, Contratações públicas e Fiscalização Legislativa: Estudo de Casos Reais e Controle Externo**” a realizar-se no período de 06 a 09 de outubro de 2026 na cidade de Belo Horizonte/MG.

Modalidade: Contratação direta por inexigibilidade de licitação

Fundamento legal: art.74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Dotações que serão utilizadas:

- 01.001.001.01.031.0003.4.002.3.3.90.39.34 – Serviços de seleção e treinamento

Fonte: 1.500

Autorizo a abertura do processo de contratação direta, determinando a adoção das providências legais e regimentais cabíveis.

São José da Barra, 2 de outubro de 2026.

Vereador Adriano Justino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG